



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

---

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ELEITORAL RELATORA  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prestação de Contas Anual nº 0600131-92.2024.6.21.0000**

**Interessado:** REDE SUSTENTABILIDADE

**Relator:** DESA. ELEITORAL PATRICIA DA SILVEIRA OLIVEIRA

**P A R E C E R**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. DIRETÓRIO  
ESTADUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.  
REGULARIDADE FORMAL ATESTADA PELA  
UNIDADE TÉCNICA. PARECER PELA  
APROVAÇÃO DAS CONTAS.**

Trata-se de prestação de contas anual do Diretório Estadual do partido REDE SUSTENTABILIDADE, abrangendo a movimentação financeira de 2023.

A Secretaria de Auditoria Interna desse egrégio Tribunal emitiu Parecer Conclusivo recomendando a aprovação das contas, nos termos do art. 38, VI, da Resolução TSE nº 23.604/2019. (ID 45751280)

Após, foi dada vista dos autos a esta Procuradoria Regional Eleitoral.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

---

É o sucinto relatório. Passa-se à manifestação.

Considerando a regularidade formal atestada nos autos e não havendo identificação de falhas que comprometam as contas, devem ser elas aprovadas.

Ante o exposto, o **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, manifesta-se pela **aprovação das contas**, ficando ressalvado o poder de representação caso surjam provas em desacordo com os dados declarados neste processo.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

**CLAUDIO DUTRA FONTELLA**

Procurador Regional Eleitoral

DC